



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA

Rua Santo Antonio, n° 915, Imbituva-PR

Portaria N° 02/2020

A Doutora VIVIANE CRISTINA DIETRICH - Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Imbituva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 54, § 4º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a solicitação para fechamento das Serventias Extrajudiciais desta Comarca de Imbituva, nos dias 24 (véspera de carnaval) e 25 (carnaval) de fevereiro de 2020, bem como o fechamento no dia 26 de março (quarta-feira de cinzas) do corrente ano até às 12h00min, desde que fechada a rede bancária, de acordo com o Ofício Circular n° 16/2016.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça nos termos do Art. 54, § 6º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, bem como aos agentes delegados da Comarca.

Imbituva, 14 de fevereiro de 2020.

Viviane Cristina Dietrich

Juíza de Direito

